



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 043 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração da função de Supervisor do Departamento da Secretaria Geral, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispões sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a funcionária Shirley Caldas Barbosa da função de Supervisora do Departamento da Secretaria Geral, continuando na função de Assistente Administrativo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Dra. Patrícia Rossafa Branco  
Presidente do CREFITO-8